



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

809

INDICAÇÃO Nº 420 / 97

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto à necessidade de que sejam liberadas à população aos domingos, as praças esportivas, ou seja, campos de futebol, ginásios e quadras.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de maio de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

000949 05 23 03

PROCOLO


JAQUES ARTUR MUNHOZ
VEREADOR

À D. L. para ser encaminhado e informado
para o setor competente
Em _____

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a população comum que não participa de jogos oficiais, não tem onde praticar esportes, e, a liberação das praças esportivas atenderá justamente esse tipo de esportista que não disputa campeonato.